

**DECRETO Nº 52/2026  
DE 12 DE MARÇO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS  
DE UTILIDADE PÚBLICA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 29 de abril de 1990; e, com fundamento nos artigos 5º, alíneas “i” e “h”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

**CONSIDERANDO** que há ocupação parcial do imóvel, decorrente de intervenção pública destinada a implantação e adequação de infraestrutura urbana da rua 36, investimento realizado pelo Município para melhoria da mobilidade, segurança e várias acessibilidades, havendo a necessidade de utilização de faixa de área integrante de lotes particulares.

**CONSIDERANDO** o interesse público predominante e a importância da obra para o benefício da coletividade;

**CONSIDERANDO** a autorização legal para desapropriação por utilidade pública, nos termos do artigo 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365/1941;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, parcela do imóvel caracterizado pelo Lote 24 da quadra 18, Rua 36, s/nº, Bairro Loanda, João Monlevade, conforme descrito no levantamento topográfico elaborado pelo RT Cleiton Emiliano Pedro dos Santos, de propriedade de Ana Paula da Silva Botelho, inscrito no CPF 015.332.526-70, com área de 70,90 m<sup>2</sup> (setenta, noventa metros quadrados).

**Parágrafo único** – A presente desapropriação terá como indenização a importância de R\$10.635,00 (dez mil seiscentos e trinta e cinco reais).

**Art. 2º** Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a promover, em caráter prioritário, todas as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação da desapropriação, incluindo a imissão provisória na posse, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e seis.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**  
Assessor de Governo